



**QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2016
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM EM
TODA A ÁREA DA SEDE DO CRO/PE, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE
ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A
EMPRESA M1 TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA-EPP.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do contrato nº 008/2016, este firmado entre as partes, e que tem como objeto o fornecimento, pela **CONTRATADA**, de **serviços de jardinagem em toda a área da Sede do CRO/PE ao CONTRATANTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Prorroga-se o prazo do contrato, contados a partir de **01 de janeiro de 2021 e finalizando em 31 de dezembro de 2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O contrato não sofrerá reajuste, mantendo-se o valor mensal da prestação de serviços em **R\$ 373,20 (trezentos e setenta e três reais e vinte centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

E por estarem justos e acordados os termos aqui estabelecidos, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e finalidade, na presença de testemunhas abaixo, as quais foram convocadas especialmente para este ato.

Recife, de dezembro de 2020.

PELO CONTRATANTE:

PELA CONTRATADA:

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do CRO-PE

Nara Rubia Bombasaro
M1 Tecnologia em Serviços LTDA-EPP

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº _____

CPF nº _____